

engenheiro Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho Mendonça a partir do dia 1 de Novembro corrente.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611066504

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 23419/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de cantoneiros de limpeza — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, foram nomeados (as) em Cantoneiros de Limpeza, os (as) candidatos (as) JOÃO CARLOS GUITA, ÁLVARO JOSÉ NOGUEIRA VALADAS e DEOLINDA GERTRUDES ROQUE GALHOFAS, na sequência do concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 127 de 04 de Julho de 2007, os (as) quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*. 2611066134

Aviso n.º 23420/2007

Nomeação de técnico profissional especialista/artes gráficas

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º1 da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Novembro de 2007, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado (a) no lugar de Técnico Profissional Especialista/Artes Gráficas, o (a) candidato (a) ANTÓNIO AUGUSTO MEENDEIRA MOTA, o (a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611066126

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Rectificação n.º 2019/2007

Cessação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 22421/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, saiu com a seguinte inexactidão:

Assim, onde se lê «[...] 18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.» deve ler-se «[...] 18 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.».

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611066111

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 23421/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso datado de 16 de Setembro de 2007 e por despacho do Presidente da Câmara de 12 de Setembro de 2007 se procedeu à nomeação para um lugar de Operário Principal Altamente Qualificado — Soldador, o Sr. Vítor Manuel da Cruz Sousa.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(P.º não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da lei 98/97, de 26 de Agosto).

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611065937

Aviso n.º 23422/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso datado de 01 de Agosto de 2007 e por despacho do Presidente da Câmara de 19 de Novembro de 2007 se procedeu à nomeação da candidata classificada em primeiro lugar — Ana Sofia Reis Eusébio, Assistente Administrativo Principal, grupo pessoal administrativo.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da lei 98/97, de 26 de Agosto).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611066511

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 23423/2007

Discussão pública de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs. 2 e 3 artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em cinco de Novembro de dois mil e sete, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Brejão, da freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante a parte do prédio inscrito na matriz predial Mista sob o artigo 29 Secção S, da freguesia de São Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2181/19950912, com a área de 41.015,00 m², propriedade de SAMSAL — Investimentos Imobiliários, L.^{da}

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h, às 15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611066584

Aviso n.º 23424/2007

Discussão pública de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs. 2 e 3 artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em doze de Novembro de dois mil e sete, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Brejão, da freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante a parte do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 20 Secção S, da freguesia de São Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º3982/20040527, com a área de 30359,65 m², propriedade de SAMSAL — Investimentos Imobiliários, L.^{da}